

ANEXO 1**PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS**
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS

CE conjunto?	
Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Ciências Médicas

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Seempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Segundo o artigo 6.º do Regulamento do 3º ciclo de estudos em Ciências Médicas - Podem candidatar-se ao 3º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Médicas os titulares do grau de Mestre, ou equivalente legal, em Medicina ou Medicina Dentária; Deverão, ainda, dominar o uso da língua inglesa.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1.º parâmetro: qualidade científica da proposta que será refletida em pontuação de 0 (exclusão) a 5 a ser atribuída aos seguintes subcritérios:

- Relevância do tema e fundamentação do projeto
- Hipótese do estudo e Objetivos
- Métodos
- Demonstração de exequibilidade
- Indicadores de realização previstos

70

2.º parâmetro: qualidade do currículo do orientador que será refletida em pontuação de 0 (exclusão) a 5 a ser atribuída aos seguintes subcritérios:

- Publicações internacionais no domínio científico do projeto
- Experiência de orientação científica e académica

20

3.º parâmetro: qualidade do currículo científico do candidato. (10%)

- Experiencia profissional no domínio científico do projeto

10

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

4.º parâmetro (a aplicar no desempate de propostas que recebam a mesma pontuação nos 1º, 2º e 3º parâmetros) – média final de licenciatura ou de mestrado integrado do estudante de doutoramento.

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione “Apresentar a candidatura”. Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
7. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione “Candidaturas de Ingresso”.

Emolumentos

A candidatura está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Através de Referências Multibanco:

1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

ANO LETIVO 2023/2024

ANNEXE 1

PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES

SECOND AND THIRD CYCLES OF STUDIES

Name of the Cycle of Studies

Medical Sciences

A – Specific conditions for access to the cycle of studies

According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES), to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August). Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.

Specific conditions for access to the cycle of studies

According to Article 6 of the Regulation of the 3rd cycle of studies in Medical Sciences - May apply to the 3rd cycle of studies leading to the degree of Doctor in Medical Sciences holders of a master's degree or legal equivalent in Medicine or Dental Medicine; They must also be proficient in the use of the English language.

B – Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications.

The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate's potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.

Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

1st parameter: scientific quality of the proposal which will be reflected in a score from 0 (exclusion) to 5 to be assigned to the following subcriteria:

- Relevance of the theme and rationale of the project
- Study hypothesis and objectives
- Methods
- Demonstration of feasibility
- Expected output indicators

70

2nd parameter: quality of the supervisor's curriculum which will be reflected in a score from 0 (exclusion) to 5 to be assigned to the following subcriteria:

20

- International publications in the scientific field of the project
- Experience in scientific and academic supervision

3rd parameter: quality of the candidate's scientific curriculum. (10%)

- Professional experience in the scientific field of the project

10

Tiebreaker criteria (may be the classification in some of the elements of the previous table)

4th parameter (to be applied in the tiebreaker of proposals that receive the same score in the 1st, 2nd and 3rd parameters) – final average of the bachelor's degree or integrated master's degree of the doctoral student.

Procedures to applications submission

1. Choose the cycle of studies/ course intended;
2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;
5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
7. Any problem you have in the application submission must be reported to posgrad@icbas.up.pt during the application submission deadline.

Procedures to see the application status

1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
2. Click on your name;
3. In the available options on the right side of the page select "Admission applications".

Emoluments

The **application** is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after payed the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

Payment methods:

Through ATM reference:

1. Click on the  icon corresponding the application fee;
2. Confirm the data introduced and click on "Assign" getting an automatically corresponding reference;
3. By clicking on "return to current account" you will find again the reference created.

Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service (tesouraria.icbas@sp.up.pt) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

Note:

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not payed.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1st phase that intend to apply to the 2nd phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.